



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL
DEPARTAMENTO DE INVESTIMENTOS
COORDENAÇÃO GERAL DE INVESTIMENTOS

TERMO ADITIVO Nº 2º AO TC Nº 936826/2022

AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022 DO AEROPORTO DE GUARUJÁ/SP (SBST)

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR, E O MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP, PARA REALIZAÇÃO DE INVESTIMENTOS NO AEROPORTO DE GUARUJÁ (SBST).

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS – MPOR**, criado pela Medida Provisória nº 1.154, de 01 de janeiro de 2023, convertida na Lei 14.600 de 19 de junho de 2023, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70.044-902, Brasília/DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.582.441.0001/38, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Aviação Civil do Ministério de Portos e Aeroportos, o Sr. **JULIANO ALCANTARA NOMAN**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 814.445.161-91, e portador do RG sob o nº 1.391.196, expedida pela SSP/DF, nomeado pela Portaria nº 2180 publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 30 de março de 2023, Seção 2, edição nº 63, Página 2 e competências delegadas por meio da Portaria nº 46, publicada no Diário Oficial da União - DOU, de 12 de março de 2021, Seção 1, nº 48, Página 150, e o **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 44.959.021/0001-04, com sede na Avenida Santos Dumont, nº 800 - Bairro: Vila Santo Antônio, CEP: 11.432-440, Guarujá/SP, doravante denominada **COMPROMISSÁRIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **VALTER SUMAN**, inscrito no CPF/MF sob o nº 395.999.576-87, e portador do RG sob o nº 11.083.344-2, expedida pelo SSP/SP, **RESOLVEM** celebrar o presente **SEGUNDO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº 936826/2022**, sujeitando-se, no que couber, aos termos das disposições da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 (Código Brasileiro de Aeronáutica); da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (Lei das Licitações); da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005 (Lei de Criação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC); da Lei nº 12.379, de 06 de janeiro de 2011 (Dispõe sobre o Sistema Nacional de Viação - SNV); da Lei nº 11.578, de 26 de novembro de 2007 (Lei da transferência de recursos do Programa de Aceleração do Crescimento - PAC); da Lei nº 12.462, de 04 de agosto de 2011 (Lei do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC); da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO); da Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA); da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); do Decreto nº 6.780, de 18 de fevereiro de 2009 (Política Nacional de Aviação Civil - PNAC); do Decreto nº 7.967, de 22 de março de 2013 (PAC na Aviação Regional); do Decreto nº 7.983, de 08 de abril de 2013 (Estabelece regras e critérios para elaboração do orçamento de referência de obras e serviços de engenharia, contratados e executados com recursos dos orçamentos da União, e dá outras providências); do Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018 (Dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional); do Decreto nº 11.354, de 01/01/2023 (Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança); e das demais normas regulamentadoras da matéria, e consoante o processo nº **50000.015011/2022-86**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 936826/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência previsto na CLÁUSULA QUARTA - VIGÊNCIA do Termo de Compromisso nº 936826/2022 fica prorrogado por mais **517 (quinhentos e dezessete) dias**, passando o seu término de 22 de janeiro de 2024 para 22 de junho de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Compromisso não alteradas por este Aditivo.

CLÁUSULA QUARTA - PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial da União - DOU, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo **CONCEDENTE**, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis do mês seguinte ao da sua assinatura.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, lavram e assinam este Termo para que produza seus efeitos jurídicos, em Juízo ou fora dele.

O presente instrumento entrará em vigor a partir da data de sua última assinatura eletrônica.

<assinado eletronicamente>

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)

<assinado eletronicamente>

VALTER SUMAN

Prefeito Municipal de Guarujá/SP
(COMPROMISSÁRIO)

Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/01/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Válter Suman, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7821501** e o código CRC **3C6032E5**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 7821501

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:



MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS
SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PLANO DE TRABALHO 2º TA AO TC Nº 936826/2022

Brasília, 04 de dezembro de 2023.

DO 2º TA AO TC Nº 936826/2022

1. TÍTULO/PROJETO			
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).			
2. CONCEDENTE			
MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS - MPOR			
3. COMPROMISSÁRIO			
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP			
4. INSTRUMENTO LEGAL			
Lei nº 11.578/2007, Lei nº 8.666/1993, Lei nº 12.462/2011 e Decreto nº 7.967/2013.			
5. VALOR DO PLANO DE TRABALHO			
R\$ 18.140.004,09 (dezoito milhões, cento e quarenta mil quatro reais e nove centavos)			
6. VIGÊNCIA			
915 (novecentos e quinze reais) dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.			
7. DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade Compromissário		CNPJ	
Município de Guarujá/SP		44.959.021/0001-04	
Endereço	Cidade	UF	CEP
Avenida Santos Dumont, 800 Bairro Santo Antônio	Guarujá	SP	-
Nome do Responsável		CPF	
Valter Suman		395.999.576-87	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
11.083.344-2		SSP/SP	
Cargo	Função	Matricula	
Prefeito Municipal	Prefeito	-	

Órgão / Entidade Concedente		CNPJ	
Ministério de Portos e Aeroportos		49.582.441.0001/38	
Endereço		Cidade	UF CEP
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R"		Brasília	DF 70.044-902
Nome do Responsável		CPF	
Juliano Alcantara Noman		814.445.161-91	
Documento de Identificação (Tipo / Número)		Órgão Expedidor	
1.391.196		SSP/DF	
Cargo	Função	Matricula SIAPE	
Secretário Nacional de Aviação Civil	Secretário Nacional	3320200	

8. DESCRIÇÃO DO OBJETO		
Título do Projeto	Período de Execução	
Contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Executivo e Execução das Obras de Reforma e Adequação da Pista de Pouso e Decolagem; Pistas de Taxi A, B e C; Sistema de Drenagem e Serviços Complementares no Aeroporto de Guarujá/SP (SBST).	Início	Término
	Data de assinatura do Termo de Compromisso.	915 dias a partir da assinatura do Termo de Compromisso.
Justificativa do Aditivo		
Tal solicitação se faz necessária, considerando a impossibilidade de cumprimento do cronograma originalmente pactuado, visto que o processo Licitatório nº 9413/2023 ainda permanece em trâmite administrativo com a Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, instituída pelo Decreto nº 12.496 de 28/12/2017. Assim sendo, faz-se necessária a dilação do prazo do Instrumento por mais 517 (quinhentos e dezessete) dias.		
Identificação dos Serviços		
Licitação / Contratação Estudos de Viabilidade Técnica e Ambiental Elaboração dos Projetos Básicos Recebimento e Prestação de Contas		

9. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (Meta, Etapa ou Fase) - Continuação						
PROJETOS						
META / ETAPA	DESCRIÇÃO	INDICADOR FÍSICO		VALOR (R\$)	PRAZO DE EXECUÇÃO	
		UND	QUANT		INÍCIO	TÉRMINO
1	TERMO DE REFERÊNCIA (ELABORAÇÃO / APROVAÇÃO / ACEITAÇÃO)	Unidade	1,00	-	Dez 2022	Jun 2025
2	PROCESSO LICITATÓRIO / CONTRATAÇÃO	Unidade	1,00	-	Dez 2023	Jan 2024
3	SERVIÇOS PRELIMINARES	Unidade	1,00	R\$ 36.987,97	Jan 2024	Fev 2024
3.1	PROJETO EXECUTIVO	Unidade	1,00	R\$ 36.987,97	Jan 2024	Fev 2024
4	GERENCIAMENTO DE CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 946.026,95	Fev 2024	Mar 2025
4.1	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 332.688,84	Fev 2024	Fev 2024
4.2	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	1,00	R\$ 367.194,53	Fev 2024	Mar 2025
4.3	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 68.194,55	Fev 2024	Mar 2025
4.4	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	Unidade	1,00	R\$ 116.733,04	Fev 2024	Mar 2025
4.5	PCAO - Plano de Controle Ambiental da Obra	Unidade	1,00	R\$ 61.215,99	Fev 2024	Mar 2025
5	EXECUÇÃO DAS OBRAS	Unidade	1,00	R\$ 17.061.653,08	Mar 2024	Fev 2025
5.1	TERRAPLENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 1.643.569,58	Mar 2024	Mai 2024
5.2	PAVIMENTAÇÃO	-	-	R\$ 15.160.079,05	Jun 2024	Ago 2024
5.3	DRENAGEM	Unidade	1,00	R\$ 30.543,61	Set 2024	Nov 2024

5.4	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	Unidade	1,00	R\$ 227.460,84	Nov 2024	Fev 2025
6	SERVIÇOS FINAIS	Unidade	1,00	R\$ 95.336,09	Nov 2024	Mar 2025
6.1	AS BUILT	Unidade	1,00	R\$ 8.639,33	Nov 2024	Mar 2025
6.2	LIMPEZA FINAL	Unidade	1,00	R\$ 86.696,76	Nov 2024	Mar 2025
7	RECEBIMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS	Unidade	1,00	-	Mar 2025	Jun 2025
				Total:	R\$ 18.140.004,09	Dez 2022 Jun 2025

10. PLANO DE APLICAÇÃO

PARTES CELEBRANTES	NATUREZA DA DESPESA		TOTAL (R\$)
	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
SAC/MPOR	44.40.42	Transferência ao Município de Guarujá/SP para auxílio.	R\$ 18.140.004,09
MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP	-	-	-
Total			R\$ 18.140.004,09

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - REPASSE

MESES	EXERCÍCIO		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan		R\$ 1.733.589,95	R\$ 1.744.270,02
Fev			
Mar			
Abr		R\$ 4.871.492,02	
Mai			
Jun			
Jul		R\$ 4.871.492,02	
Ago			
Set			
Out		R\$ 4.919.160,07	
Nov			
Dez			
Total/Ano		R\$ 16.395.734,07	R\$ 1.744.270,02
Total Repasse			R\$ 18.140.004,09

12. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO - CONTRAPARTIDA

MESES	EXERCÍCIO		
	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
Jan			
Fev			
Mar			
Abr			
Mai			
Jun			
Jul			
Ago			
Set			
Out			
Nov			
Dez			
Total/Ano			
Total Contrapartida			

TOTAL GERAL DO TERMO DE COMPROMISSO: R\$ 18.140.004,09

13. OBSERVAÇÕES

O valor que superar o previsto neste Plano de Trabalho será de responsabilidade do Município de Guarujá/SP, bem como obras complementares externas ao sítio aeroportuário.

14. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

10.39902.26.781.2017.14UB.0001 (SAC/MPOR)

15. DECLARAÇÃO - MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP

Declaro, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede deferimento,

(assinatura eletrônica)

VALTER SUMAN
Prefeito Municipal de Guarujá/SP
(COMPROMISSÁRIO)

16. ACEITAÇÃO/APROVAÇÃO

Aceito,

(assinatura eletrônica)

JULIANO ALCANTARA NOMAN
Secretário Nacional de Aviação Civil
do Ministério de Portos e Aeroportos
SAC/MPOR
(CONCEDENTE)



Documento assinado eletronicamente por **Juliano Alcântara Noman, Secretário Nacional de Aviação Civil**, em 22/01/2024, às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Válter Suman, Usuário Externo**, em 22/01/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7821612** e o código CRC **7D043B4E**.



Referência: Processo nº 50000.015011/2022-86



SEI nº 7821612

Esplanada dos Ministérios Bloco R, - Bairro Zona Cívico Administrativ
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone:

PETROBRAS TRANSPORTE S/A
DIRETORIA FINANCEIRA
GERÊNCIA EXECUTIVA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
LICITAÇÃO Nº 7004239328

Errata do Aviso de Licitação, publicado no Diário Oficial da União n. 2, de 03/01/2024, Seção 3, página 126, relativo à Licitação, na Forma Eletrônica N. 7004239328, cujo objeto é PRANCHA ALUMÍNIO - 6,00 METROS e PRANCHA ALUMÍNIO - 3,60 METROS, conforme definido no Edital de Licitação e seus Adendos, para alteração do prazo de entrega do objeto da presente licitação de 45 dias para 90 dias, após o envio do Pedido de Compras. Em função desta alteração, a abertura de propostas será prorrogada para o dia 30/01/2024 às 17 horas.

Obs.: A consulta ao edital e o processamento da licitação serão realizados no portal www.petronect.com.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ministério do Planejamento e Orçamento

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA
DIRETORIA DE ESTUDOS E POLÍTICAS DO ESTADO, DAS
INSTITUIÇÕES E DA DEMOCRACIA

RESULTADO DE JULGAMENTO
CHAMADA PÚBLICA IPEA/PNPD Nº 72/2023

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA, torna público o resultado com os (as) candidatos (as) selecionados (as) para concessão de bolsa pesquisa conforme Item 6 do Regulamento, com prazo previsto de 04 (quatro) meses, podendo ser renovada de acordo com Chamada Pública nº 072/2023 - Projeto: "Estudos em Regulação e Governança", no âmbito do Subprograma de Pesquisa para o Desenvolvimento Nacional - PNPD do Programa de Mobilização da Competência Nacional para Estudos sobre o Desenvolvimento - PROMOB. A implementação da bolsa, ficará condicionada à aceitação do (a) candidato (a) e apresentação dos documentos necessários.

Nome do Candidato 01	Modalidade de Bolsa/Colocação
Natalia Lopez Tome	Assistente de Pesquisa I - 1º Lugar
Maria Belen Zambrano Ponton*	Assistente de Pesquisa I - 2º Lugar
Paula Caldas Brognoli*	Assistente de Pesquisa I - 3º Lugar
Valentina Maciel Boscheti Leite*	Assistente de Pesquisa I - 4º Lugar
Emanuelly Dias Monteiro Guimaraes*	Assistente de Pesquisa I - 5º Lugar

*Caso haja desistência do selecionado em 1º lugar, poderá ser convocado o 2º lugar e assim sucessivamente, até o 5º.

Brasília-DF, 19 de janeiro de 2024
LUSENI MARIA CORDEIRO DE AQUINO
Diretora de Estudos e Políticas do Estado, das Instituições
e da Democracia - DIEST

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2023

Número do Contrato: 01/2014. Nº Processo: 03643.002572/2013-89. Dispensa. Nº 66/2013. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 92.214.659/0001-69 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE PELOTAS. Objeto: Prorrogação do contrato de aluguel para a agência do IBGE em Pelotas/RS, com reajuste do valor do aluguel pelo acumulado do INPC. Vigência: 02/01/2024 a 31/12/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 32.400,00. Data de Assinatura: 22/12/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2023

Número do Contrato: 02/2018. Nº Processo: 03643.001871/2017-20. Dispensa. Nº 82/2017. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO IBGE NO RIO GRANDE DO SUL. Contratado: 89.384.895/0001-19 - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE URUGUAIANA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de aluguel da agência do IBGE em Uruguaiana. Vigência: 02/01/2024 a 01/01/2027. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 59.565,96. Data de Assinatura: 29/12/2023.

RETIFICAÇÃO

NO EXTRATO DE CONTRATO Nº 00012/2023 publicado no D.O de 2023-07-28, Seção 3. Onde se lê: EXTRATO DE Contrato: 13/2023. Leia-se: EXTRATO DE Contrato: 12/2023.

(COMPASNET 4.0 - 22/01/2024).

Ministério de Portos e Aeroportos

SECRETARIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: 2º Aditivo ao Termo de Compromisso nº 936826/2022 do Aeroporto de Guarujá/SP (SBST); DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 517 dias, ou seja, com vigência até o dia 22/06/2025; PROCESSO: 50000.015011/2022-86; SIGNATÁRIOS: Juliano Alcantara Noman - CPF nº 814.***.***.91, pela SAC/MPOR (Concedente); e Valter Suman - CPF nº 395.***.***.87, pelo MUNICÍPIO DE GUARUJÁ/SP (Compromissário).

SECRETARIA NACIONAL DE PORTOS E TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 50000.036787/2020-78. Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 06/2016 - SEP/PR, que entre si celebraram a União, por intermédio do Ministério de Portos e Aeroportos, CNPJ nº 49.582.441/0001-38, a empresa TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., CNPJ nº 02.976.581/0001-27, e a empresa CLARIANT BRASIL LTDA., CNPJ nº 31.452.113/0001-51, com a intervenção da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, CNPJ nº 04.903.587/0001-08. Do Objeto: transferência de titularidade do Contrato de Adesão nº 06/2016 - SEP/PR, da empresa CLARIANT BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 31.452.113/0001-51, para a empresa TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL

LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 02.976.581/0001-27. Data da última assinatura: 17 de janeiro de 2024. Da vigência: este instrumento entra em vigor na data de sua última assinatura, assim permanecendo enquanto vigorar o Contrato. Assinam: pelo Ministério de Portos e Aeroportos, o Secretário Nacional de Portos e Transportes Aquaviários, ALEX SANDRO DE ÁVILA; pela Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ, o Diretor-Geral, EDUARDO NERY MACHADO FILHO; pela empresa TETRA TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA., o Procurador, FERNANDO ROSENDO FERNANDES; e pela empresa CLARIANT BRASIL LTDA., os Administradores, ARTUR LUIS GARCIA QUELHAS e ROBSON TADEU MONTEIRO FERREIRA.

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 292 da Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do Art. 26 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por terem sido frustradas as intimações pela via postal, fica a interessada MASSAPE AERO AGRICOLA LTDA, CNPJ nº 19.324.872/0001-33, comunicada da lavratura de auto de infração em seu desfavor. REFERÊNCIA: Processo SEI (NUP) 00058.063750/2021-60; Auto de Infração nº 003995.I/2021; Unidade Emissora GTFI; Capitulação correspondente a art. 302, inciso VI, alínea "j" da Lei nº 7.565/1986 (CBA) c/c RBAC 137, parágrafo 137.101(b).

O(A) interessado(a) ou representante legal, devidamente habilitado(a), poderá apresentar defesa no prazo de 20 (vinte) dias, contados da publicação deste edital ou, alternativamente, requerer, antes da decisão de primeira instância, a aplicação do critério de arbitramento sumário de multa, para obter desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da penalidade aplicável, calculado pelo valor médio do enquadramento infringido, conforme faculta o art. 28 da Resolução ANAC nº 472, de 6 de junho de 2018. Ressalte-se que, caso sejam apresentados simultaneamente defesa e requerimento de desconto de 50%, este último será desconsiderado e apenas a defesa será analisada. Para interposição da defesa ou requerimento de desconto utilize o Protocolo Eletrônico. Acesse www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei e saiba como se cadastrar. Para consultar processos ostensivos, utilize a Pesquisa Pública. Saiba mais em www.gov.br/anac/pt-br. Os processos e os documentos restritos não poderão ser visualizados por meio da Pesquisa Pública e é concedido mediante cadastro prévio do interessado, do representante legal ou do advogado pelo Protocolo Eletrônico da ANAC. Após a liberação do cadastro, o usuário deverá autuar processo no Protocolo Eletrônico com o tipo: Gestão Interna - Gestão da Informação: Solicitação de Vista de Processo. Para outras informações, acesse a página da ASJIN, na internet: www.anac.gov.br/acesso-a-informacao/junta-recursal.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AVISO

Com a entrada em vigor da Resolução ANAC nº 520, de 3 de julho de 2019, que regulamenta o processo eletrônico no âmbito da ANAC e estabelece regras para intimação eletrônica, as pessoas físicas ou jurídicas que figurarem como interessados em processos administrativos em tramitação na Agência deverão se cadastrar no Protocolo Eletrônico, para o envio e o recebimento de documentos por meio da internet. Usuários não cadastrados poderão ser comunicados dos atos processuais por meio da imprensa oficial. Mais informações no endereço www.gov.br/anac/pt-br/sistemas/protocolo-eletronico-sei.

HILDEBRANDO OLIVEIRA
Chefe de Assessoria

AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S/A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Digital: 376/23-19 - Inexigibilidade de Licitação. Espécie: Contrato APS/001.2024, datado de 17/01/2024, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, e A2 COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de 03 (três) licenças de uso do software Hypack Max, em formato perpétuo, contemplando um ano de plano de manutenção, bem como a realização de capacitação do software Hypack Max, com duração de 12 (doze) horas, para 06 (seis) pessoas no formato EaD, com vigência de 12 (doze) meses, no valor global de R\$ 190.680,00 (cento e noventa mil e seiscentos e oitenta reais). Fundamentação: Art. 30, caput e incisos I e II, "f", da Lei 13.303/2016, conforme parecer jurídico da APS, datado de 12/06/2023, e consoante a autorização da Diretoria Executiva da APS, em sua 2401ª Reunião (Ordinária), realizada em 08/12/2023. Rubrica Contábil: PDG da APS. Signatários: Sr. Anderson Pomini, Presidente e Diretor de Administração e Finanças Substituto da APS, e o Sr. Abelardo de Oliveira Cunha Junior, Sócio Administrador da Contratada.

EXTRATO DE COOPERAÇÃO

Documento Digital: 13721/2023 - Espécie: Acordo de Cooperação nº 032/2023, datado de 28/12/2023, celebrado entre a Autoridade Portuária de Santos S.A. - APS, a PRATICAGEM DA BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA. e a ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS. Objeto: Utilização da logomarca da APS em outdoor a ser instalado junto ao prédio particular de propriedade da COMUNIDADE MISTA DE PESCA NIPO-BRASILEIRA, à Rua Padre Arnaldo Caiaffa, nº10, Vila Lygia, Guarujá/SP, com autorização dada a título gratuito e vigência por prazo indeterminado. Fundamentação: Autorização de alçada do Presidente, com fundamento no item 8 da Política de Competências e Alçadas dos Administradores, em seu despacho de 11/12/2023. Signatários: Srs. Anderson Pomini, Presidente da APS, Bruno Roquete Tavares, Predidente da PRATICAGEM DA BAIXADA SANTISTA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., e Mauro Sergio de Sammarco Presidente da ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SANTOS.

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES DE RECEITAS

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 15/ADLI-2/SBRJ/2024

Obj: Concessão de uso de áreas destinadas à exploração comercial das atividades de vestuário, calçados, acessórios moda praia e artigos para animais de estimação, no Aeroporto do Rio de Janeiro/Santos Dumont. Data/hora: 2/2/2024, 9h, www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1036682).

Edital: www.infraero.gov.br. Inf.: licitabr@infraero.gov.br e (61) 3312-1375/3748.

ALEXANDRE VERÍSSIMO
Coordenador da ADLI-2

